



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **EVALDINO JOSÉ PICCOLO & CIA LTDA**, CNPJ: 92.477.736/0001-73 com sede na ERS 241 – complemento Rua General João Antônio, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Everson José Murari Piccolo, portador da célula de identidade RG nº. 9055058615, e CPF nº. 64263517091, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 53/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÓLEIO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2018, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 53/2018 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	06	UN	FILTRO DE ÓLEO CHEVROLET CELTA 1.0 ANO 2014/MODELO 2015	TECFIL	17,62000	105,72
16	04	UN	FILTRO DE ÓLEO CHEVROLET PRISMA 1.4 L LT ANO 2012/MODELO 2012	TECFIL	17,62000	70,48
21	04	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR VAN RENAULT MASTER 2012/2013 CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº PEL 962	TECFIL	48,00000	192,00
46	04	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR 150 CV ANO 2009/9 CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº PSL 962, MICRO W8 ON.	TECFIL	42,90000	171,60
47	02	UN	FILTRO DO DIESEL MOTOR 150 CV ANO 2009/9, MICRO W8 ON.	TECFIL	79,00000	158,00
48	02	UN	FILTRO DO DIESEL MOTOR 114 CV ANO 2012/13, VAN MASTER.	TECFIL	29,90000	59,80
49	05	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR 127 CV ANO 2015/16 CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº PSL 657, FIAT DUCATO.	TECFIL	55,75000	278,75
52	02	UN	FILTRO DO DIESEL MOTOR 114 CV ANO 2009/2010, VAN MASTER.	TECFIL	29,90000	59,80
Total dos Produtos						1.096,15

2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 3 (três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- 2.2. O objeto contratado deverá ser fornecido direto no estabelecimento da Contratada, que deverá estar localizada na zona urbana do município de São Vicente do Sul-RS.
- 2.3. As despesas referentes aos serviços de troca e reposição serão de inteira responsabilidade da Contratada.



2.4. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

2.5. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **1.096,15** (um mil e noventa e seis reais e quinze centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 53/2018 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 064/2018, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:
Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Saúde

Projeto/Despesa 2048 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde
Reduzido 19156
Conta despesa 3390.30.39.00.00.00 Material para manutenção de veículos
Recurso Vinculado 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

Projeto/Despesa 2048 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde
Reduzido 9944
Conta despesa 3390.30.01.00.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos
Recurso Vinculado 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 53/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 064/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88."*



E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2019

Representante do Município

Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: _____

2: _____

Este Contrato foi examinado e aprovado em 18/02/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.
